

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros que compõem o Grupo de Trabalho de Elaboração de Fluxos de Gestão e Execução de Convênios - GTCON às 9h, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (*Google Meet*), via internet.

Presentes os Membros:

- 1 – Juiz Auxiliar Leandro Leri Gross - GAAUX - Coordenador
- 2 - Josué da Silva Santos - DIGES
- 3 - Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas - DIGES
- 4 - Júlio César da Silva Gomes - COGER
- 5 - Célio José Moraes Rodrigue - COGER

Participante convidada:

1. Silvia Claudia de Oliveira Barrozo - GEPRO

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1. SEI - 0002219-50.2021.8.01.0000

Objeto: Estudos/ proposta de regulamentação quanto aos fluxos de trabalho relacionados à execução de Convênios.

Deliberação:

"Decide o Grupo de Trabalho, à unanimidade, se reunir para elaborar um modelo ideal de fluxo de Convênios no âmbito do TJAC, observando-se às atribuições de cada unidade consoante disposições da Resolução TPADM TJAC 180/2013; Que seja elaborado um Manual de Convênio, separadamente do Manual de Projetos (vez que atualmente as rotinas de convênios fazem parte do manual de projetos); o Dr. Leandro Leri Gross matera contato com o Juiz Auxiliar do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para verificar a possibilidade desse Tribunal disponibilizar cópia do manual de convênios da referida instituição para conhecimento do presente Grupo de Trabalho.

Agendada reunião com parte dos membros para sexta-feira, dia 16.07.21, às 9h. para elaboração da proposta de fluxo ideal de convênios, com o link a ser enviado pela servidora Amanda - GEPRO aos demais participantes.

Próxima reunião geral do grupo marcada para a próxima quarta-feira, dia 21.07.2021, às 9h, com o link a ser enviado pela servidora Amanda - GEPRO aos demais participantes."

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (*Google Meet*), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, link de acesso:

<https://drive.google.com/file/d/10OZ4RiA2OaXNIOjIQSOs2LzhhaIahBxG/view?usp=sharing>

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h50min, do que, para constar, eu, **Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas, Secretária dos Trabalhos**, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo **Juiz Auxiliar Leandro Leri Gross, Coordenador**.*

Juiz Auxiliar Leandro Leri Gross

Coordenador

Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Leri Gross, Juiz(a) Auxiliar**, em 21/07/2021, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas, Analista Judiciário(a)**, em 27/07/2021, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1006565** e o código CRC **50D877A2**.